

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018



CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO 2018

27 de Outubro, 03 e 04 e Novembro de 2018

Federação Náutica de Brasília

Associação de Veleiros de Oceano de Brasília

Clube da Aeronáutica de Brasília e Cota Mil Iate Clube

1º AVISO DE REGATAS

AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

- Federação Náutica de Brasília – FNB;
- Associação dos Veleiros de Oceano de Brasília – AVOB;
- Clube da Aeronáutica de Brasília, e;
- Cota Mil Iate Clube - CMIC

1. REGRAS

- 1.1 Regras de Regata a Vela;
- 1.2 Determinações da CBVela;
- 1.3 Regulamentos da FNB, e;
- 1.4 Regras da Associação de Veleiros de Oceanos de Brasília: Regras BRAVO e Cruzeiro.

2. PROPAGANDA

Este evento será classificado de acordo com o Regulamento 20 do Código de Propaganda da WordSailing.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1 O campeonato está aberto a todos os barcos das seguintes regras:

- Regra BRAVO – Grupo Regata;
- Regra BRAVO - Grupo A;
- Regra BRAVO – Grupo B, e;
- Regra Cruzeiro.

3.2 São elegíveis os barcos que estiverem regularmente filiados em 2018 à AVOB;

3.3 As filiações à AVOB deverão ser efetuadas diretamente com os seus responsáveis;

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018

3.4 Todos os tripulantes deverão estar regularmente filiados à FNB, sendo permitida a participação de 1 (um) convidado por embarcação, nos termos do item 8 da Instrução Normativa nº 05/17 de 19/04/2017, reproduzido a seguir:

“Nas classes de barcos de oceano será permitido um tripulante não filiado, desde que identificado na ficha de inscrição com todos os dados requeridos pela FNB, quais sejam: nome completo, endereço eletrônico, telefone, com a observação ‘convidado’, seguindo-se os seguintes critérios:

- Barcos de até 20 pés – 3 tripulantes filiados inscritos e 1 convidado;
- Barcos de 21 a 26 pés – 4 tripulantes filiados inscritos e 1 convidado;
- Barcos acima de 26 pés – 5 tripulantes filiados inscritos e 1 convidado.”

3.5 A filiação à FNB poderá ser efetuada conforme orientação disponível em www.fnb.org.br/filiacao, e;

3.6 Toda embarcação deve possuir certificado de medição válido em sua respectiva regra;

3.7 Somente serão aceitas as inscrições realizadas no site www.sarweb.com.br. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 por tripulante, deverá ser paga na Secretaria Náutica do Cota Mil late Clube.

4. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Evento
27/10	12:00 horas	Encerramento das Inscrições e Reunião de Timoneiros
27/10	14:00 horas	Até 01 Regata (Em conjunto com a Regata Dia do Aviador)
03/11	10:00 horas	Regatas do dia e Regatas em atraso
04/11	10:00 horas	Regata de Percurso Longo e Regatas em atraso (Em conjunto com a Regata Aniversário do Cota Mil late Clube)

Observação importante: A programação das regatas pode ser alterada a critério da Comissão de Regatas.

5. SÉRIE DE REGATAS

5.1 Está previsto um total de 5 (cinco) regatas;

5.2 Está previsto a realização de até quatro regatas com percurso barla-sota e uma regata de percurso, e;

5.3 O Campeonato será válido com a realização de no mínimo três regatas.

6. LOCAL

O anexo I mostra o local da área de regatas.

7. INSTRUÇÕES DE REGATAS

As Instruções de Regatas – IR serão publicadas até às 18h do dia 26/10, nos sites da FNB (www.fnb.org.br), AVOB (www.avob.com.br) e SARWEB (www.sarweb.com.br).

8. PREMIAÇÃO

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018

A premiação oficial do Campeonato do DF de Oceanos será realizada na cerimônia de encerramento da temporada da FNB, no dia 12/12.

9. SEGURANÇA

9.1. Cada Comandante deverá manter a bordo a habilitação legal compatível com a respectiva embarcação, bem como os documentos de registro, seguro e outros pertinentes exigidos pela legislação, e;

9.2. Solicita-se atenção para os regulamentos do RIPEAN e NORMAN, para os equipamentos obrigatórios de segurança e para a parte elétrica da embarcação, em especial, as luzes de navegação, que deverão ser ativadas a partir do pôr do sol.

10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. A responsabilidade pela decisão de participar da regata ou de continuar em regata pertence exclusivamente ao competidor, conforme regra 4.

10.2. As autoridades organizadoras se isentam de qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionada diretamente com a série de regatas.

11. CONTATOS

FNB – contato@fnb.org.br

AVOB – avob@avob.com.br diogopelles@gmail.com

ANEXO I

ÁREA DE REGATAS

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018

